



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX (44)245-1122/FAX (44)245-1832

CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail: pmmanda@iw-net.com.br – HOME PAGE: www.iw-net.com.br/~pmmanda

## LEI Nº 1227/01

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Caixa Econômica Federal para a concessão de empréstimos sob consignação, nos termos dos arts. 6º, XVIII e 9º, XXVII, da Lei Orgânica do Município e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Caixa Econômica Federal para a concessão de empréstimos sob consignação em folha de pagamento, aos empregados, servidores e funcionários municipais.

**Art. 2º** O município, em nenhuma hipótese, poderá garantir, sob qualquer forma, o pagamento dos empréstimos efetuados por seus servidores junto à Caixa Econômica Federal.

**Art. 3º** Aplica-se esta lei, no que couber, ao Poder Legislativo Municipal.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandaguáçu, 13 de setembro de 2001.

  
**José Antônio Gargantini**  
Prefeito Municipal